



RESOLUÇÃO N.º 086, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a participação na VIII Conferência Estadual de Assistência Social e a autorização de gastos com passagem, hospedagem e outras providências.

Considerando a eleição dos delegados na VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizada no dia 15 de julho de 2011 e o resultado da eleição Regional para indicação dos Delegados que representarão a Região Grande Oeste na VIII Conferência Estadual, realizada em 22 de agosto de 2011 e reunião ordinária do CMAS realizada em 23 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os gastos com transporte, hospedagem e refeição, nos dias 05 a 07 de outubro de 2011 em Águas de Lindóia/SP, para a participação da Sra. Caticilene Gil Moura Queiroz (titular) e na sua ausência a Srª Lady Antonieta Lobato (suplente), representantes do Poder Público, na VIII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º – Fica responsável a Secretaria Executiva do CNAS para providenciar todos os trâmites legais para a participação na reunião.

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em jornais de maior circulação da região ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 23 de agosto de 2011.

Wagner Carneiro de Santana
Presidente do CMAS